



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

AO EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 002/GV/CMJ/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jarú, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA EM FRENTE AO HOSPITAL MASTER

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo técnico para **implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Belo Horizonte, nº 2984, em frente ao Hospital Master**, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos pedestres e organizar o fluxo de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente nas proximidades do Hospital Master, especialmente pacientes, acompanhantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

O local possui intenso fluxo de veículos e grande circulação de pessoas que necessitam atravessar a via para acesso à unidade hospitalar, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Dessa forma, a implantação de faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, facilitando a travessia segura dos pedestres e promovendo maior organização no trânsito da região.

2. IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA DOM PEDRO I, EM FRENTE AO SUPERMERCADO IRMÃOS GONÇALVES

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo técnico para **implantação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres, em ambos os lados da via, na Avenida Dom Pedro I, nº 2575, em frente ao Supermercado Irmãos Gonçalves**, com a finalidade de melhorar a segurança dos pedestres e organizar o fluxo de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores e frequentadores da região, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres no local, especialmente em razão do grande movimento gerado pelo supermercado.

Diariamente, diversas pessoas realizam a travessia da via para acessar o estabelecimento comercial, o que acaba gerando riscos de acidentes, principalmente nos horários de maior movimento.

A implantação de faixas elevadas nos dois sentidos da avenida contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança na travessia dos pedestres, além de melhorar a organização do trânsito e garantir maior tranquilidade aos cidadãos que utilizam a via.

Entendemos que com as devidas recuperações destas ruas e vias, facilitara a idas e vindas de todos os moradores desta localidade.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA

Vereador Autor

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA, VEREADOR**, em 16/03/2026 às 09:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3834378** e o código verificador **F1E9D137**.

Docto ID: 3834378 v1